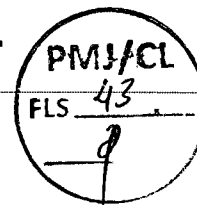




# Prefeitura Municipal de Jardim

**GOVERNO MUNICIPAL**

CNPJ nº 07.391.006/0001-86



## **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Locação de imóvel para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, para fins de funcionamento provisório do Hospital Municipal, situado na Avenida Wilson Roriz, nº 893, Bairro Centro no Município de Jardim/CE.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim, por ordem da Senhora Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a Locação de imóvel para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, para fins de funcionamento provisório do Hospital Municipal, situado na Avenida Wilson Roriz, nº 893, Bairro Centro no Município de Jardim/CE.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A escolha do imóvel deve-se ao fato de o mesmo atender aos interesses da Administração Pública e que o referido dispõe de estrutura e dimensões adequadas para prestação dos serviços oferecidos a população do Município de Jardim.

Outro fato importante ressaltar é que Município não possui muitos imóveis disponíveis para este fim, assim sendo, buscou-se um imóvel vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, isto é, o que facilita o acesso da população do Município de Jardim.

Vale ressaltar que, deverá ser verificada a compatibilidade do preço exigido com aquele praticado no mercado pertinente ao ramo, haja vista a Administração não poder pagar preço superior a este.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço pactuado nesse processo administrativo de Dispensa de Licitação estar de acordo com o aferido e estabelecido pelo laudo de Avaliação prévia do Bem, e que o mesmo está com o valor de mercado compatível com os demais de sua categoria praticados na região do Município de Jardim. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do próprio Município.

**FUNDAMENTO LEGAL**

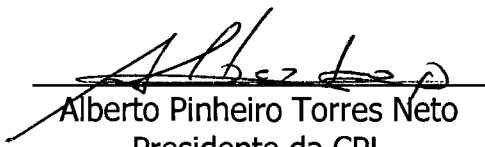
O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim, Alberto Pinheiro Torres Neto, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no **Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, em favor de: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTO ANTONIO LTDA, para a Locação de imóvel para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, para fins de funcionamento provisório do Hospital Municipal, situado na Avenida Wilson Roriz, nº 893, Bairro Centro no Município de Jardim/CE.

Assim, nos termos do **Art. 26 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores**, vem comunicar a Exma. Sra. Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, com a devida ratificação.


Jardim/CE, 02 de Junho de 2017.



Alberto Pinheiro Torres Neto  
Presidente da CPL



Woston P. Coelho dos Santos  
Membro da CPL



Alexandre Luiz Cabral de Oliveira  
Membro da CPL